ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM QUATRO DE JANEIRO DE 2007:_____

--- Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Prof. Domingos José da Cruz Carvalho e
Dr. António da Silva Garrido

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:
O senhor Vereador Dr. Tito e Sá que questionou acerca da previsão para a conclusão das obras na Ponte de Fão, bem como voltou a referir-se ao facto de na via concessionada à AENOR (A11), no sentido Braga – Apúlia, no final da via não haver qualquer tipo de indicação de qual o sentido a seguir para tomar a direcção de Esposende, facto que, como já referiu, se torna extremamente prejudicial para os interesses do Município.
Continuando no uso da palavra solicitou esclarecimentos para o facto de as obras na Marginal de Esposende estarem a decorrer a um ritmo "lentíssimo" na zona Norte, bem como qual a razão pela qual ainda não foram retirados os painéis de protecção na zona sul uma vez que os trabalhos nessa zona estão praticamente concluídos.
Interveio seguidamente o senhor Presidente esclarecendo que efectivamente há um atraso considerável nas obras da Ponte de Fão, como de resto já havia sido informado, uma vez que estava extremamente atrasado a intervenção da EAmb na Ponte a qual estava prevista ocorrer há uns meses atrás e ainda não tinha havido indicação da Estradas de Portugal para que a intervenção fosse possível. Referiu ainda que a Câmara Municipal, a seu pedido, havia reunido recentemente com os Administradores da Estradas de Portugal, os quais lhe informaram que os atrasos se deviam essencialmente a erros na concepção do projecto que obrigaram à sua

reformulação, tendo também ficado o compromisso de aquela empresa efectuar a muito curto prazo a pavimentação dos acessos alternativos que ligam as duas margens.
Continuando no uso da palavra o senhor Presidente informou que já houve diversos contactos com os responsáveis pela AENOR, os quais se comprometeram a resolver a questão da sinalização num curto prazo, contudo, e apesar dos continuados contactos, ainda não houve solução efectiva. Referindo-se às obras da marginal informou que os painéis da zona sul serão retirados muito em breve uma vez que a obra nessa zona está concluída e, quanto à zona norte, os atrasos se devem essencialmente ao facto de se pretender que a intervenção na parte restante seja simultânea com a construção das cafetarias previstas para o local.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 6.324,67 €
Fundos Permanentes - ---------- €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 236.037,01 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 28.852,16 €
no Banco Português de Investimento –---------- 3.509,59 €
no Banco Espírito Santo ---------- 4.279,83 €
no Banco Totta & Açores ---------- 7.112,68 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 599,85 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 510.786,23 €
No Banco Português de Negócios ---------- 329.321,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 26/2006, REALIZADA EM CATORZE DE DEZEMBRO DE 2006 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:_____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia catorze de Dezembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ULTIMA REUNIÃO. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO E SÁ POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER ESTADO PRESENTE. ----------

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:_____

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:_____

04.01 - OBRAS PÚBLICAS:_____

04.01.01 – "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE RIO DE MOINHOS - MARINHAS" – RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, DESSA FORMA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS DA EMPREITADA EM APREÇO. ----------

04.01.02 – "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AREIA - APÚLIA" – RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, DESSA FORMA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS DA EMPREITADA EM APREÇO. ----------

04.01.03 – "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMAREIRA E RUA PADRE CHAVES - FÃO" – RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos

se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, DESSA FORMA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS DA EMPREITADA EM APREÇO. ----------

04.01.04 – "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS BARBEITOS – VILA CHÃ" – RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, DESSA FORMA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS DA EMPREITADA EM APREÇO. ----------

04.01.05 – "ARRANJOS EXTERIORES DA HABITAÇÃO SOCIAL DE CURVOS" – RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, DESSA FORMA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS DA EMPREITADA EM APREÇO. ----------

04.01.06 – "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE MARINHAS" - TRABALHOS A MAIS E DE ESPÉCIE DIFERENTE.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a necessidade da realização de trabalhos a mais e de espécie diferente, que se tornam indispensáveis para a conclusão da obra.

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASUNTO FOI RETIRADO PARA SER PRESENTE Á PRÓXIMA REUNIÃO COM INFORMAÇÃO MAIS DETALHADA DOS TRABALHOS A EFECTUAR. ----------

04.02 - OBRAS PARTICULARES:_____

04.02.01 – "PROC.º N.º 279/2000 – CONSTRUÇÕES JOSÉ PATRÃO E FILHOS, L^{DA}." – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE CAUÇÃO BANCÁRIA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder ao cancelamento da respectiva caução.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, DESSA FORMA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS DE URBANIZAÇÃO EM APREÇO, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO E LIBERTAÇÃO DA RESPECTIVA CAUÇÃO. ----------

05 – CULTURA:_____

05.01 – MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO.----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora do Pelouro da Cultura e Turismo com o seguinte teor: *"O Regulamento Interno é um documento que constitui uma matriz orientadora do Museu Municipal de Esposende.*

Trata-se de um documento obrigatório à luz na nova Lei-Quadro dos Museus (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto) e no âmbito da transição para o novo enquadramento legal (Despacho Normativo 3/2006 de 25 de Janeiro).

Pertencendo o Museu Municipal de Esposende à Rede Portuguesa de Museus e estando a decorrer a fase de transição para a credenciação dos museus da Rede há a necessidade de elaboração e aprovação do Regulamento Interno.

Assim, propomos a aprovação do documento - Regulamento Interno do Museu Municipal de Esposende – cujo texto segue em anexo." Segue-se data e assinatura.

Durante o período de discussão interveio a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho que efectuou a apresentação e prestou os devidos esclarecimentos relativos à proposta em apreço.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, solicitando um conjunto de esclarecimentos, que lhe foram prestados, bem como referiu que, em seu entender, o horário previsto para o funcionamento do Museu nos fins de semana é extremamente redutor, pelo que

seria preferível que o mesmo estivesse aberto aos fins de semana e encerrar um ou dois dias durante a semana, talvez mesmo de forma desfasada relativamente a cada núcleo do Museu.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho que também manifestou ser desfavorável ao horário previsto para os fins de semana, essencialmente no que concerne ao horário de domingo no período de Inverno, referindo que lhe parece ser interessante a solução apresentada pelo senhor Vereador Dr. Tito e Sá quanto à abertura aos fins de semana e encerramento em dias de semana, pese embora, como referiu, entenda que deve ser uma matéria a exigir reflexão essencialmente quanto a fluxos de população visitante.
Interveio novamente a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho que referiu que, durante a elaboração da proposta agora apresentada, foi muito estudada a questão dos horários, sobretudo tendo em atenção os públicos alvo e, considerando factores como o facto de se pretender captar públicos mais jovens, logo haver necessidade de se conjugar o funcionamento do Museu com os serviços educativos, bem como tendo em atenção os fluxos de visitantes noutras cidades, como, por exemplo, no Museu Alberto Sampaio e Museu da Olaria, se ter concluído serem estes os horários mais adequados.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, APROVAR O REGULAMENTO INTERNO EM APREÇO, BEM COMO MANDAR DAR A DEVIDA PUBLICITAÇÃO AO MESMO. -------

06 – ASSUNTOS DIVERSOS:

06.01 - REDUÇÃO DO CÁLCULO DE IRS A RETER PELA AUTARQUIA – PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA.----------

Foi presente em reunião Proposta apresentada pelo Partido Socialista com o seguinte teor: *"O Partido Socialista, em solidariedade com todos os contribuintes deste concelho, propõe que ao abrigo da Nova Lei das Finanças Locais e uma vez que Esposende ao contrário de muitos outros Municípios de Portugal ainda vai receber mais cerca de 40 mil euros, que a taxa de IRS a reter na Autarquia em 2007 e que se fixa em 5%, onde a Câmara Municipal conforme seu Orçamento agora apresentado conta arrecadar mais ou menos 780 mil euros, que essa taxa seja reduzida em 1 ponto percentual e seja então fixada em 4%.*
Esta proposta e pelos cálculos deste Orçamento apenas representará uma diminuição de sensivelmente 156 mil euros para a Câmara Municipal, mas se a isto descontarmos os tais 40 mil euros recebidos a mais pela referida nova lei das Finanças Locais apenas falamos de uma redução 110 mil euros.

Porque se trata de um fenómeno novo nas Autarquias a sua redução pode fazer toda a diferença, isto é, pode num curto prazo contribuir para uma disputa de contribuintes entre concelho onde aqueles podem escolher aquele que mais lhes seja favorável em termos de IRS."

Segue-se assinatura.

Por proposta do senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo em atenção que o proponente não está presente na reunião para apresentar e defender convenientemente a proposta apresentada, o presente assunto foi retirado. ----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

ACTA N.º 01/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

04 de Janeiro de 2007